



Edição Nº 87, Ano IV

Bom Sucesso, 03 de Julho de 2017

Licitações - Aviso de Resultado

Processo nº 052/2017, Pregão Presencial nº 025/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 052/2017, Pregão Presencial Nº 025/2017 - Objeto: Aquisição de herbicida e inseticida para uso nas UBS'S, Cemitério Municipal e Escolas Municipais. – Vencedores: **PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI-ME** foi vencedor no item 03 com valor unitário de R\$ 140,00(cento e quarenta reais) e **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA** foi vencedor nos itens 01 com o valor unitário de R\$ 168,00, no item 02 com o valor de R\$ 220,00, no item 04 com o valor de R\$ 31,00, o item 05 com o valor de R\$ 358,50 e o item 06 com o valor unitário de R\$ 77,00.

Licitações - Aviso de Resultado

Processo nº 055/2017, Pregão Presencial nº 027/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 055/2017, Pregão Presencial Nº 027/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de freio por hora trabalhada e fornecimento de peças para o sistema de freios a ar. – Vencedor: **PERDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** foi vencedor em todos os itens com valor registrado de R\$ 275.399,00(duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais).

Licitações - Aviso de Resultado

Processo nº 061/2017, Pregão Presencial nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 061/2017, Pregão Presencial Nº 030/2017 - Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Manilhas de Concreto. – Vencedor: **ANTONIO JORGE CASTANHEIRA FILHO-ME** foi vencedor com valor por hora trabalhada de R\$ 40,00(quarenta reais).

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 009/2017, Inexigibilidade nº 003/2017, Contrato nº 027/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 009/2017 Inexigibilidade 003/2017 Contrato 027/2017. Objeto:É objeto do presente termo a alteração da Clausula Quarta – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE. **Empresa:MARIANA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.001.163/0001-57.

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 057/2013, Pregão nº 043/2013, Contrato nº 093/2013

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 057/2013 Pregão 043/2013 Contrato 093/2013. Objeto:Fica prorrogado o contrato por 02 (dois) meses a partir de 08 de junho de 2017. **Empresa:WS TELECOM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.190.317/0001-54.

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3.501/2017 de 26 de junho de 2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.501/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“MODIFICA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.475/89, QUE CRIA A TRIBUNA DO POVO”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo segundo do artigo 2º da Lei 1.475/89, que cria a tribuna do povo, passando a ter a seguinte redação:

§ 2º - Cada cidadão inscrito terá 03 (três) minutos para emitir seu parecer ou fazer qualquer observação durante este tempo. Findo o prazo o presidente retomará a palavra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos**DECRETO Nº 3.155/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017****“NOMEIA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO E DO ÓBITO FETAL E INFANTIL”.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, MG, no uso de suas atribuições legais e,

Com base nas orientações da Secretaria Municipal de Saúde, visando minimizar a baixa qualidade das informações das declarações de óbitos, representada pelo grande contingente de causas mal definidas, imprecisões na declaração da “Causa Morte” e campos não preenchidos, dificultando a análise dos fatores que influenciam a mortalidade e consequentemente dificultando ações de Intervenção,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem os Comitês de Prevenção do Óbito Materno e do Óbito Fetal e Infantil, os profissionais abaixo relacionados:

MÉDICO PEDIATRA: Dra. Jane Henrique Silva Leite

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Dr. Edson de Rezende Meireles Netto

ENFERMEIRO COM CONHECIMENTO EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: Enfº Rodrigo Neves de Oliveira

REPRESENTANTE DA EPIDEMIOLOGIA: Enfª Dayane Taís de Almeida Gonçalves

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMADE SAÚDE DA FAMÍLIA: Enfª Aline Teixeira Silva

REPRESENTANTE TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA: Ana Luiza de Almeida Silva Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Leandro Macedo Brites

REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS COM ATIVIDADES AFINS: Suelen Cristina dos Santos Moraes

EPRESENTANTES DO HOSPITAL LOCAL: Tatiana de Lourdes Silva e Enfª Alline Cristina da Silva

ASSISTENTE SOCIAL: Priscila Mariana Marques Tabanez.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, comunica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2017.

Porfírio Roberto ad Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.154/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017**“REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 2.610/2015, 2.871/2016 E 2.888/2016”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 2.610/2015, de 06 de agosto de 2015, que Nomeia Comissão de Prevenção do Óbito Materno e do Óbito Fetal e Infantil, Decreto Municipal nº 2.871/2016, de 27 de julho de 2016, e Decreto Municipal nº 2.888/2016, de 02 de setembro de 2016, que Substitui e Nomeia Representantes da Comissão de Prevenção do Óbito Materno e do Óbito Fetal e Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.153/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, em Memorando nº 194/SEMAS, de 21 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em substituição aos representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.666/2015, de 16 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES:

Titular: OLEGÁRIO ALVES AGUIAR NETO

Suplente: SÉRGIO JOSÉ DE ALMEIDA

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.666/2015, de 16 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 3.030/2017, de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº 3.090/2017, de 17 de fevereiro de 2017, e Decreto Municipal nº 3136/2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA N.º 414/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

“REVOGA PORTARIA Nº 406/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 406/2015, de 07 de julho de 2015, que “Faz Designação do servidor Raimundo Elzio da Silva”.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 413/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 412/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES, o(a) servidor(a) GERALDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE, matrícula nº 31.187, cargo Professor(a), a contar de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 411/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO APARECIDO MONTEIRO, matrícula nº 25.707, cargo de Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 29/06/2012 a 29/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 410/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ERIVELTON SANTOS, matrícula nº 31.049, cargo de Vigia, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/06/2012 a 20/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 409/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DANIELA VENINA DE AVELAR, matrícula nº 31.053, cargo de Serviçal, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 25/06/2012 a 25/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 408/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) GERALDO CLEBER MARTINS DE BARROS, matrícula nº 31.561, cargo Serviçal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2017 a 26/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 407/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) JOSIANE VANILDA DE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 25.515, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2017 a 20/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 406/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“REVOGA PORTARIA Nº 358/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 358/2017, de 08 de junho de 2017, que “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE” servidora Josiane Vanilda de Lima de Souza.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato n° 069/2017

CONTRATO Nº 069/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ivolina Lúcia da Costa

VIGÊNCIA: 13/06/2017 a 31/07/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato n° 068/2017

CONTRATO Nº 068/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Flávia Filomena dos Santos Galdino

VIGÊNCIA: 07/06/2017 a 03/12/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Contrato nº 013/2017 - Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Gerson Aparecido Lino

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Epidemiológico

VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 30/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 31/07/2017 a 26/01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de fevereiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Contrato nº 012/2017 - Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Michele da Silva Elias

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 30/01/2017 a 28/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 29/07/2017 a 24/01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 30 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Contrato nº 010/2017 - Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Dr. Carlos Leandro Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços – Médico

VIGÊNCIA: 20/01/2017 a 18/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo CONTRATADO na função de MÉDICO com especialização em psiquiatria, para atender o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira, com total de até 150 (cento e cinquenta) consultas ao mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 19/07/2017 a 14/01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 20 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Contrato nº 006/2017 - Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: José Carlos dos Santos Moreira

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 10/01/2017 a 08/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 09/07/2017 a 04/01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 10 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Contrato nº 004/2017 - Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Perla Carvalho Mata

OBJETO: Prestação de Serviços – Fisioterapeuta

VIGÊNCIA: 16/01/2017 a 14/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 15/07/2017 a 10/01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2017.